SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 2019.08.28.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE SETEMBRO DE 2019**, às **09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2019.08.28.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **Centro Administrativo,** situada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2520F7D5

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 290801/2019 BARBALHA-CE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Senhora Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder diárias ao servidor,* ***CICERO CLAUDIO DOS SANTOS FELIPE****, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 005.011.013-65, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 02/09/2019 a 03/09/2019 no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmaceutica-COASF.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Barbara /CE, 29 de Agosto de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:BCD6255E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 568/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, bem como as Administradoras de Cartão de Crédito/Débito e as Serventias Extrajudiciais são obrigadas a apresentar declaração eletrônica específica.

§1º. A não entrega da declaração, do caput desse artigo, a entrega fora do prazo estabelecido ou a entrega com erro ou omissão na escrituração, ensejará a aplicação das seguintes multas, não eximindo o contribuinte das demais penalidades:

I - Multa de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), por declaração, quando a Instituição financeira ou a Administradoras de Cartão de Crédito/Débito deixar de apresentar no prazo estabelecido pela legislação municipal.

II - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada operação, corrigido monetariamente, observado o valor mínimo do inciso I (quatro mil e quinhentos reais) quando a Instituição financeira ou a Administradoras de Cartão de Crédito/Débito apresentar a declaração do caput deste artigo, com omissão de informações ou informações inexatas ou incompletas.

III - Multa de R$2.000,00 (quatro mil e quinhentos reais), por declaração, quando a Serventia Extrajudicial deixar de apresentar no prazo estabelecido pela legislação municipal.

IV - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada operação, corrigido monetariamente, observado o valor mínimo do inciso III (quatro mil e quinhentos reais), quando a Serventia Extrajudicial apresentar a declaração do caput deste artigo, com omissão de informações ou informações inexatas ou incompletas.

§2º. No âmbito de atividade de fiscalização para homologação do imposto sobre serviços, o Município de Barroquinha poderá exigir que o contribuinte/responsável apresente informações dos últimos 5 (cinco) anos no formato da declaração eletrônica prevista no artigo 1º.

§3º. A obrigação determinada pelo artigo 1º, desta Lei, não exclui obrigações semelhantes existentes para outros contribuintes e responsáveis tributários.

Art. 2º. Para as instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco central do Brasil - BACEN, obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, a declaração específica deve seguir o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, ficando resguardado ao Município o direito de promover as adequações que entender necessárias para o atendimento das normas e preceitos da legislação.

§1º. A declaração que trata o caput desse artigo será entregue por cada estabelecimento localizado no território deste Município, podendo, sob autorização deste município, ser centralizada pela matriz ou pela agência ou estabelecimento centralizador das instituições financeiras, desde que contenha as informações de todas as agências, dependências ou estabelecimentos localizados no território do Município de Barroquinha de forma que possam ser individualizadas.

§2º. Considera-se estabelecimento, da instituição financeira, as seguintes unidades, que serão tratadas de forma independente e individualizadas, devendo proceder a inscrição no cadastro do município bem como apresentar contabilidade em separado ou que permita a individualização.

I – Agência Bancária - AB;
II – Posto de Atendimento Bancário - PAB;
III – Posto de Atendimento Eletrônico ou Autoatendimento - PAE;
IV – Posto de Atendimento Transitório – PAT;
V – Unidade Administrativa Desmembrada (UAD).
VI – Agências de intermediação de empréstimos, financiamentos, operações de crédito, consórcios, serviços financeiros e demais pessoas jurídicas reguladas pelo Sistema Financeiro Nacional.

§3º. A declaração deverá ser entregue respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil.

Art. 3º. As administradoras de cartão de crédito e débito, para prestação de seus serviços deverão ter os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas registradas na administração tributária municipal.

§1º. A administração municipal, poderá , por meio de decreto , autorizar que o registro possa ser feito por quem tenha posse das referidas máquinas e terminais.

§2º. A falta do registro, previsto neste artigo, sujeitará a administradora a multa de R$500,00 (Quinhentos Reais) e o recolhimento da máquina ou terminal ao depósito municipal até o cumprimento da obrigação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 29 de agosto de 2019.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:4080E939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801001/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR CÉSAR ROCHA ALVES,** para o cargo de Assistente Técnico Administrativo, CDA VI, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BA340625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801002/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ISMAEL SILVA RIBEIRO**, para o cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, em virtude das férias da Conselheira Tutelar **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:169992DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801003/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, no uso de suas atribuições legais e administrativas, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o Comitê Intersetorial Municipal de Combate ao Aedes Aegypt, constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Vanessa Silva Farias – Titular - Secretaria da Saúde
II - Tatiana Rodrigues Macêdo Costa – Suplente – Secretaria da Saúde
III - Mariana Machado Matos Ibiapina – Titular – Secretaria da Saúde
IV - Gonçalo Rocha da Silva - Suplente – Secretaria de Saúde
V - José Mauro de Lima Alves – Titular - Defesa Civil
VI - Antônio de Lisboa Rocha - Suplente - Secretaria da Administração
VII - Renato Veras de Almeida – Titular – Secretaria da Educação
VIII - Irene Passos Barbosa – Suplente – Secretaria de Infraestrutura
IX - Fátima Jamile Mendonça Silva – Titular - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
X - Camila dos Santos Machado – Suplente - Secretaria da Saúde
XI - Aurilene Araújo Carneiro – Titular – Secretaria de Turismo, meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca.
XII - Luzianne da Costa Carneiro – Suplente – Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:98D6A177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801004/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR ANTONIA CRISTINA CARVALHO ARAÚJO,** do cargo de Supervisor de Educação de Jovens, Adultos e das Politicas de Inclusão, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:34B26D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801005/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR TATIANE SOTERO ROCHA,** para o cargo Supervisor da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CF321D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801006/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:
Art. 1º. **NOMEAR ANTONIA CRISTINA CARVALHO ARAÚJO,** para o cargo de Supervisor de Gestão Pedagógica e Formação de Professores, CDA VI, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:FBC9FEC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0801007/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ AIRTON VERAS XAVIER,** para o cargo de Orientador de Célula de Esporte Amador, CDA V, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de expedição deste ato, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:5E565736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0812001/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS os representantes abaixo relacionados, a partir de 07 de junho de 2019.

Presidente: Francisco Barbosa de Lima.
Vice-Presidente: Aneliza Carvalho Fontenele.
Secretária Executiva: Antônia Carla do Carmo Sousa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de junho de 2019, alterando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0406004/2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:C0BEA5A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0828001/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 06 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e possibilidades para a Assistência Social em tempos de crise**, abordando os seguintes eixos a luz do controle social:

I – Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II – A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III – O SUAS e a Previdência Social

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 28 de agosto de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal de Barroquinha/CE

ANTÔNIA DE MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:40D699AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.07.25.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público que o Certame Licitatório na modalidade Concorrência, que tem como objeto a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018, foi declarado **DESERTO**, face à total ausência de interessados. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 28 de Agosto de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A0BCCB0B

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.12.21.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos

e quarenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CA8463AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 730/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de saneamento básico e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.107/2005, e considerando as competências e interesses comuns, para a gestão associada dos serviços públicos de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Fortim-CE, pelo prazo de 30 (Trinta) anos, admitidas prorrogações por meio de aditivos.

§ 1º. Os serviços de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário serão prestados pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, entidade integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, na forma das Leis Federais nºs 8.987/1995, 11.107/2005 e 11.445/2007, e do Decreto Federal de nº 6.017/2007, nas localidade urbanas dos distritos Sede, Viçosa, Pontal de Maceió e Barra, ficando as demais localidades do Município no contexto dos programas de saneamento rural do Estado, até que atinjam a densidade que atendam aos gatilhos e critérios contratuais para integração ao Sistema da CAGECE.

§ 2º. A remuneração dos serviços dar-se-á por tarifas cobradas dos usuários, segundo estrutura e valores fixados pela entidade reguladora, em observância à sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços.

§ 3º. A regulação dos serviços será delegada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE, cujo custeio dar-se-á pela Taxa de Fiscalização a ser exigida da CAGECE, conforme normas que disciplinam a matéria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 28 de agosto de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B51FF60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2019 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – A CPL torna público o resultado do Julgamento de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 0808.01/2019 - SME,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.** Empresas **HABILITADAS: 01.** CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - **02.** LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, na Sala da CPL.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:84E7F768

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3101.07/2019 – SMAS (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 1° ADITIVO - REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL N° 0701.01/2019-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3101.07/2019 – SMAS (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 1° ADITIVO - referente a Pregão Presencial n° 0701.01/2019-PMF. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Fortim/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **CONTRATADO (A)**: J E Comercio de Produtos Alimentícios LTDA ME; **DATA DO ADITIVO**: 28 de Agosto de 2019**. PERCENTUAL:** 25 % (vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93;

Fortim/CE, 29 de Agosto de 2019.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:12741C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2706.01/2017-SMEJDL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 11° ADITIVO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2017 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2706.01/2017-SMEJDL (ADITIVO DE ACRÉSCIMO) 11° ADITIVO - referente a Tomada de Preços Nº 0206.01/2017 - SMEJDL. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de engenharia para reforma do ginásio narcisio pessoa, contemplando em 02(duas) etapas, no município de fortim Ceará. PT - 1023091-41 - 1ª etapa, com recursos oriundos do ministério dos esportes e contrapartida do município; **CONTRATADO (A)**: Cost – Planejamento e Comercio Eireli - EPP; **DATA DO ADITIVO**: 28 de Agosto de 2019**. PERCENTUAL:** Aprox. 17,68 (Dezessete virgula sessenta e oito por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 8.666/93;

Fortim/CE, 29 de Agosto de 2019.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:92483198

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Chefe de Gabinete, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 de agosto de 2019, ocasião em que comparecerá à sede da Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F8BF5ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o evento será em Fortaleza no dia 30 de agosto de 2019, sem pernoite;

Considerando que o valor unitário da diária do servidor é de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o art. 1º, inciso V da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO LIMA NERI**, servidor público municipal, meia diária, no valor R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 de agosto de 2019, ocasião em que participará do ***IV SEMINÁRIO O MINISTÉRIO PÚBLICO E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LOGÍSTICA REVERSA.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EA997D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 1010.18.01/05, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.460/0001-25 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/05/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Maio de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78495A07

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 07.30.001.2014, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 05.26.2.14-FME – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO

DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 14/06/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 14 de Junho de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A570162E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 007/2019

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 007/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo nº 40, dos Servidores em Estágio Probatório, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 01 de agosto de 2019, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos servidores abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeados em 01 de agosto de 2016, por haver cumprido o Estágio Probatório.

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Idiane Ramos de Lima	0021378
02	Marcelo Reis Soares	0026400

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de agosto de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B2E770D0

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O IMFLA TORNA PUBLICA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA PROCEDER NA RETIRADA DE AREIA (EM TERRENO LOCALIZADO NO INCRA), COM O INTUITO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, OBRA DE UTILIDADE PUBLICA, DE ACORDO COM O PROCESSO IMFLA 033-A/2019. AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2019.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:AF79FFFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2019-TP**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com revestimento primário e patrolagem dos trechos BR 116 (cruzeirinho) até sitio Jurema (18,2km) e Sitio Mandacaru até o sitio Cipó (20,1km) no Município de Icó/CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS** as empresas: TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.721.689/0001-43; FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.188.656/0001-48; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, CNPJ n° 22.853.186/0001-64; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.852.422/0001-98; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ: 07.471.421-0001-40; ROMA CONTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; M MINERVINO NETO CONSTRUCOES - LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, CNPJ: 63.312.771/0001-34; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001/17, e **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ: 04.868.095/0001-10; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; F. VICENTE P. FILHO – ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.542.791/0001-75; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 27.998.611/0001-27; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, CNPJ: 08.799.640/0001-15; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.837.839/0001-84; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; PCE - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.243.018/0001-91, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA SANTOS E SILVA, CNPJ n° 04.868.095/0001-10, no valor total de R$ 334.840,82 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Icó - CE, 23 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:10E7EABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de Engenharia para execução das obras de pavimentação em

pedra tosca com rejuntamento e drenagem pluvial na Rua Frasquinho de Paula no Município de Icó/CE, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS** as empresas: TERCEIRIZA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.721.689/0001-43; FV CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 24.188.656/0001-48; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ n° 22.853.186/0001-64; ALS CONTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.172.201/0001-08; 3R CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.852.422/0001-98; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 07.471.421-0001-40; ROMA CONTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.725.552/0001-37; JOSE URIAS FILH O - JUF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ME, inscrita no CNPJ: 05.736.096/0001-74; M MINERVINO NETO CONSTRUCOES - LOC-SERT LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE, inscrita no CNPJ: 63.312.771/0001-34; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001/17; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20, e **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.197.577/0001-11; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, CNPJ: 08.799.640/0001-15; PCE - PROJETOS, CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.243.018/0001-91; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.542.791/0001-75; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 27.998.11/0001-27; J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42, no valor total de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Icó - CE, 23 de Agosto de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:61D05FB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.004/2019

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.004/2019, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro para futuras e eventuais aquisições de kits de auxilio natalidade com a finalidade de atender as necessidades de famílias carentes do município de Icó, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 11 de setembro de 2019, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves de Moraes, s/n,1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 29 de agosto de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:ED7D12FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME**, com sede à Rua Joaquim Dias, nº 376, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 28.027.121/0001-46, neste ato representado pelo senhor Stenio Pierre Costa Silva, inscrito no CPF sob o nº 035.613.443-13, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: **Assessoria dos Conselhos Escolares, no funcionamento das atividades de prestação de contas e manutenção da regularidade fiscal e contábil**.

Prazo de Vigência: 18 de Maio de 2019 até 15 de Agosto de 2019.

Dotação orçamentária: Nº 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Educação).

Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publique-se,

Iguatu (Ce), 18 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Ensino Superior

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:BFE109F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 110/2019

DATA: 29 de agosto de 2019.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 135, 140 e 144 Título IV, Capítulo II, Seção III da Lei Complementar nº 2.092 de 16 de maio de 2014, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 835/2019, de 05 de agosto de 2019, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias a contar da data 30/08/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 001/2019, designada pela Portaria 104/2019 de 31 de julho de 2019, publicada nos átrios do SAAE no dia 31 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício 234/2019 de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE
Superintendente do SAAE de Iguatu

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F212840D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 55, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Irauçuba,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a ser realizada no dia 04 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise.**

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F38F040F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 56, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 11 DE 07 DE MARÇO DE 2019, E SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE APOIO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, CEARÁ, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba.
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeada como membro da Comissão de Apoio do Programa Protagonismo Social a Geize Mesquita Maia Mota representando a Secretaria da Assistência Social em substituição a Marcia Helena Santos Barreto (Lei 1.359/2018, alterada pela Lei 1.374/2019).
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBEAE10A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI N° 57, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de uma praça pública para atender à população do Distrito de Coité;
CONSIDERANDO a importância que a construção de uma praça pública representará para a população que reside no referido Distrito e circunvizinhança, tanto para a prática de atividades esportivas quanto para projetos de inclusão social;
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), imóvel referente a área de terreno de1.200 m², localizado no Distrito de Coité, na altura do km 161 no sentido Fortaleza-Sobral, em Irauçuba-CE, do espólio Sr. José Sebastião de Sales, com as seguintes limitações: AO NORTE: medindo 30,00 m com o terreno de propriedade da Sra. Mirian Braga da Silva; AO NASCENTE: medindo 40,00 metros com as terras de Júlio Pinheiro Bastos; AO SUL: medindo 30,00 m com o espólio de José Sebastião de Sales; AO POENTE: medindo 40,00 m com o espólio de José Sebastião de Sales.

Parágrafo único- A área de terra de que trata este artigo destina-se construção de uma praça no Distrito de Coité.

Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDD583E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 717 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

CONSIDERANDO a carência do quadro de professores;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora:

MARIA CRISTINA ARAÚJO CARDOSO, Matrícula n°0808539 (Professora do Ensino Fundamental I- Ref 1).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM.RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E263F100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 730 DE 20 DE AGOSTO 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para identificar e avaliar (01) um terreno localizado no Distrito de Juá, município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Municipal adquirir com desígnio à doação à famílias carentes do Município.

Art. 2°. Esta comissão deverá emitir parecer de viabilidade técnica quanto ao objeto de aquisição, no prazo de 04 (quatro) dias úteis conforme mercado imobiliário e estimativa de valor local.

Art. 3°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
MEMBRO: Antonio Angelico Moura de Sousa (Diretor do Departamento de Obras).
MEMBRO: Stênio Robson Gomes de Azevedo (Agente Administrativo)

Art. 4º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC3C1ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 711 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,
Art. 1º - Exonerar a Pedido, o **Sr. JOÃO BARBOSA LIMA,** Servidor Público deste Município, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D,** com **MATRÍCULA: 0913540,** lotado na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:97999165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 712 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de Agosto de 2019, pela Servidora Paula Dayne Sousa de Mesquita, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, na Secretaria da Assistência Social, para a cidade de Sobral, com a finalidade de ir até a Unidade do Vapt e Vupt acompanhando a adolescente F.C.M.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Paula Dayne Sousa de Mesquita, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:23D59EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 713 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de Agosto de 2019, pela Servidora Sarah Cunha Araújo, exercenteno cargo de Conselheira Tutelar, na Secretariada Assistência Social, para a cidade de Sobral, com a finalidade de ir até a Unidade do Vapt e Vupt acompanhando a adolescente F.C.M.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora, Sarah Cunha Araújo, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BBC7204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 718 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 20 e 21 de Agosto de 2019, pelo Servidor Benedito Roberto dos Santos Ribeiro, exercente no cargo de Gerente do Núcleo da Juventude e Cultura, na Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do IX Encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Benedito Roberto dos Santos Ribeiro, uma diária completa e uma diária reduzida no valor de R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:612F61F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 719 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Agosto de 2019, pelo Servidor Marcos Daniel Gomes Duarte, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para a localidade de Bueno, zona rural do município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Marcos Daniel Gomes Duarte, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:913074AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 720 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Agosto de 2019, pelo Servidor Antonio Marcos Pereira Alves, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para a localidade de Bueno, zona rural do município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor,Antonio Marcos Pereira Alves, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A4804CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 721 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 23 de Agosto de 2019, pela Servidora Giselle dos Santos Martins, exercente no cargo de Assistente Social, na Secretaria da Assistência Social, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do Encontro Estadual sobre o Prontuário SUAS Eletrônico.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora,Giselle dos Santos Martins, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AE10A30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 722 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de Agosto de 2019, pelo Servidor Antonio Marcos Pereira Alves, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para o distrito de Missi no município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor,Antonio Marcos Pereira Alves, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E95CB0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 723 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 26 de Agosto de 2019, pelo Servidor Marcos Daniel Gomes Duarte, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para o distrito de Missi no município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Marcos Daniel Gomes Duarte, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:83B19BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 724 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de Agosto de 2019, pelo Servidor Marcos Daniel Gomes Duarte, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para o distrito de Missi no município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Marcos Daniel Gomes Duarte, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:578D7657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 725 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 27 de Agosto de 2019, pelo Servidor Antonio Marcos Pereira Alves, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para o distrito de Missi no município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor,Antonio Marcos Pereira Alves, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6300D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 726 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de Agosto de 2019, pelo Servidor Antonio Marcos Pereira Alves, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para a localidade de Cajazeiras, zona rural do município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor,Antonio Marcos Pereira Alves, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AD03C0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 727 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de Agosto de 2019, pelo Servidor Marcos Daniel Gomes Duarte, exercente no cargo de Agente de Endemias, na Secretaria de Saúde, para a localidade de Cajazeiras, zona rural do município de Irauçuba, com a finalidade de realizar ações de vigilância, prevenção e controle de tracoma.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor, Marcos Daniel Gomes Duarte, uma diária completa município fora da zona urbana no valor de R$ 10,00 (Dez reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A86F7053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 728 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n° 012/2019, para contratação excepcional e temporária de funções do Serviço Público Municipal.
Art. 2°- A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA (PRESIDENTE)
Secretária da Administração

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR (MEMBRO)
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO (MEMBRO)
Chefe do Setor de Sistema de Informações do Servidor
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FF78061A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 729 DE 20 DE AGOSTO 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa)no Distrito de Juá, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei de nº 1.275 de 2019, com alteração na Lei nº 1.326/2019.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
MEMBRO: Antonio Angelico Moura de Sousa (Diretor do Departamento de Obras)
MEMBRO: Kailane Braga da Silva Leite (Assistente Social do CREAS)

Art. 3º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A16C1A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 731 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,
Art. 1º - Remover o Servidor **JOSE MARIA AZEVEDO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, **MAT: 0105600** da Secretaria da Educação paraSecretaria de Desenvolvimento Econômico**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51809E45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 732 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de Agosto de 2019, pela Servidora Rosineila de Lima, exercenteno cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, na Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de fazer visita na sede da GIGOV/FO na Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos relacionados a convênios de interesse do município de Irauçuba-Ce.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:81B14F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 733 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 28 de Agosto de 2019, pela Servidora Francisca Romina Santana Cavalcante, exercenteno cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos e Convênios, na Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de fazer visita na sede da GIGOV/FO na Caixa Econômica Federal, para tratar de assuntos relacionados a convênios de interesse do município de Irauçuba-Ce.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Francisca Romina Santana Cavalcante, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5166226E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 734 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 29 de Agosto de 2019, pela Servidora Márcia Helena Santos Barreto, exercenteno cargo de Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar do Encontro Interativo para apresentação do Programa Primeiro Passo – Linha de Ação Jovem Bolsista, realizado através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Márcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E015B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 735 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 05 e 06 de Setembro de 2019, pela Servidora Márcia Helena Santos Barreto, exercente no cargo de Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar da Jornada Esporte Cidadão realizada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Esporte, e o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Esporte e Juventude.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Márcia Helena Santos Barreto, uma diária completa e uma diária reduzida no valor de R$ 306,00 (Trezentos e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ADM. RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AD2A8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação
Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190116-339 - Pregão Presencial de Nº 24/2018-PP-SAP - Processo Nº. 003/2019 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Contratadas: 1. C J VIEIRA DE SOUZA - ME, com o valor global de **R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais),** referente aos itens 32 e 33 e **2. SHOPPING PAPELARIA EIRELI – ME,** com o valor global de **R$ 85.290,00 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais),** referente aos itens 31 e 34. **Assina pelas Contratadas (Respectivamente):** Clystenes Jalber Vieira de Souza – Titular e Niander Ismael Ramos Gomes - Procurador. **Data da Assinatura dos Contratos**: 29 de julho de 2019. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Finanças, Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Infraestrutura. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Ana Leila Facundo da Silva Alves, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Geraldina Lopes Braga, José Ivan Praciano Melo, Luiz Carlos Lopes Martins, Márcia Helena Santos Barreto e Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Vigência do Contrato**: Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete do Prefeito, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 1901 04 122 0002 2.067 – Secretaria de Administração, recurso Próprio (Fonte 1001000000); 2001 04 123 0002 2.069 – Finanças, 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria da Saúde, 0506 10 301 0010 2.012 – UBS, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, 0506 10 302 0011 2.024 – CAPS, 0506 10 304 0014 2.028 – Zoonoses, recursos Próprio (Fonte 1211000000) e SUS (Fonte 1214000000); 0604 12 122 0002 2.030 – Secretaria da Educação, 0604 12 361 0007 2.032 – Ensino Fundamental e 0604 12 365 0007 2.039 – Ens. Infantil, recursos Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 0604 12 367 0007 2.043 – CAPECI, recursos Próprio (Fonte 1111000000), 2101 08 122 0002 2.070 – Secretaria da Assistência Social, 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz, 2102 08 244 0017 2.076 – IGDBF, 2102 08 244 0017 2.078 – CRAS e 2102 08 244 0018 2.080 – CREAS, recursos Próprio (Fonte 1001000000) e FNAS (Fonte 1311000000), 1701 20 122 0002 2.063 – Secretaria de Agricultura, 0901 23 122 0002 2.052 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 2201 13 122 0002 2.086 – Secretaria da Juventude, 1001 15 122 0002 2.054 – Secretaria de Infraestrutura. **Elemento de Despesas de Nº** 4.4.90.52.00.

Irauçuba/CE. 29 de julho de 2019.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A9854B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.08.12.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para a **Aquisição de Combustíveis suprir as necessidades das Secretarias da Administração, Saúde e Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/Ce**, com abertura no dia **12 de setembro de 2019, às 15h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: (88) 36351234 -

Irauçuba/Ce, 29 de agosto de 2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Pregoeira Suplente.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F3C9B97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.08.22.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução dos Projetos: "I Congresso da Educação" e "Homenagem ao Mestre",de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/Ce, com abertura no dia **12 de Setembro de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: (88) 36351234 -

Irauçuba/Ce, 29 de Agosto de 2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Pregoeira Suplente.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:258C1301

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.08.05.01 –Objeto:Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de Calceteiro, com base no metro ao quadrado (M²) executado, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratado: JOSÉ ADAIL BARBOSA SOUSA, com o valor de **R$ 66.000,00(Sessenta e seis**

mil reais), referente ao Item 01. **Data de Assinatura do Contrato:**26 de Agosto de 2019. **Vigência do Contrato:** a partir de sua assinatura, pelo período de 12 meses. **Contratantes:**Secretaria deInfraestrutura. **Assina pela Contratante:**Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:**1001 15 452 0031 2.055 – Secretaria de Infraestrutura, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 26 de agosto de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7C50ADC2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO PP Nº 2019.06.13.01

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.06.13.01 – Objeto: Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratados: NATANAEL DA SILVA BRAGA, com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** referente ao Item 03. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de agosto de 2019. **Vigência do Contrato:** a partir de sua assinatura, pelo período de 12 meses . **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 452 0031 2.055 – Secretaria de Infraestrutura, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 01 de agosto de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47ABEC1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO PP Nº 2019.06.13.01

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.06.13.01 – Objeto: Contratação de Profissionais Diversos para prestar serviços junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratados: ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, com o valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** referente ao Item 02. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de agosto de 2019. **Vigência do Contrato:** a partir de sua assinatura, pelo período de 12 meses . **Contratantes:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Assírio Lotif Sousa Ferreira. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 452 0031 2.055 – Secretaria de Infraestrutura, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 05 de agosto de 2019.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C072C6AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019-PE

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Recebimento das propostas:** Até as 8:00h do dia 11/09/2019. **Disputa:** 11/09/2019, às 10:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** www.bbmnet.com.br. **Informações:** (88) 3410-1112.

VALESKA CARLA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:4A0D848F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24072019-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 24072019-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S/A, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, OSASCO, SP, CEP: 06029-900, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 60.746.948/0001-12**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 004/2019 - SEFIN. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DOS FUNCIONÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, BEM COMO, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (AMT); INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMAMN), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN); SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 1.000.010,00(UM MILHÃO E DEZ REAIS). **DA FONTE DE RECURSOS**: O INCREMENTO DE RECEITA DECORRENTE DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÁ POR CONTA DA RUBRICA Nº 1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 – OUTRAS RECEITAS, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGENCIA:** 60 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / JOÃO FERNANDO CARVALHO BARROS E DAVID HUMBERTO SANTANA DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 25 DE JULHO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:23FA0B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.795.751/0001-53, DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS**

N.º TP-002/2019-SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. **DO PREÇO HOMOLOGADO**: R$ 978.068,52 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SESSENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO**: 28/08/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

ALEX SANDRO SARAIVA
Secretário do Esporte e Juventude.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4C364B20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190491-IPREMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190491-IPREMN. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA:** BALTAZAR PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, ESTABELECIDA NA RUA ZILDÊNIA, Nº 1166, SALA 03, BAIRRO COITÉ, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.548.533/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º** CP-001/2019 - DIVERSAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA COM EXECUÇÃO INDIRETA, PARA O PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA – COMPREV, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA – IPREMN. **DO PREÇO GLOBAL ESTIMADO:** R$ 1.057.899,10 (HUM MILHÃO E CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1302 09 271 0140 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA/ BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

MORADA NOVA-CE, 06 DE AGOSTO DE 2019.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9D1C5646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA DAMASCENO GIRÃO, Nº 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º** PP-009/2018-SESA**. TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO **POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE FELIPA, EM MORADA NOVA, CEARÁ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 247.873,51 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 **2.005** - Manutenção do PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN**.**
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A2F6D64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA DAMASCENO GIRÃO, Nº 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º** PP-009/2018-SESA**. TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO **POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARUARU, EM MORADA**

NOVA, CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 173.133,08 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 **2.005** - Manutenção do PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN.
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4EF2FDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA DAMASCENO GIRÃO, Nº 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º** PP-009/2018-SESA**. TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO **POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM MORADA NOVA, CEARÁ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 319.466,03 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 **2.005** - Manutenção do PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN.
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BEB8C958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM SEDE À RUA DAMASCENO GIRÃO, Nº 25C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º** PP-009/2018-SESA**. TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI 03/2018**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO **POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, EM MORADA NOVA, CEARÁ**, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA 24 E 24.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE ENCONTRAM-SE NO SITE: www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, E TABELA SINAPI 03/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 322.405,68 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702 10 301 0171 **2.005** - Manutenção do PAB; **ELEMENTO DE DESPESA**: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES**;** COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO,
Pregoeiro -CPL/PMMN.
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:08AA34A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.908, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2019 no município de Morada Nova/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado no Município de Morada Nova o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2019, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de débito dos contribuintes deste Município, inscritos ou não como Dívida Ativa do Município, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018.

§ 1° Excetuam-se do disposto neste artigo os débitos, tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados através do REFIS após manifestação da Procuradoria do Município.

§ 2° Os débitos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1° deste artigo.

Art. 2° O ingresso no REFIS dar-se-á por ação do contribuinte, que fará *jus* a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Art. 3° O contribuinte, por ocasião da opção, indicará a forma de pagamento, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, bem como fará confissão expressa e irretratável de débitos e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida ainda que extrajudicial, que vise obstaculizar a cobrança do crédito.

§ 1° A opção pelo REFIS deverá ser formalizado a partir da data de promulgação até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período através de Ato do Poder Executivo.

§ 2° Poderão aderir ao REFIS, aqueles contribuintes que possuem débitos a publicar e/ou que participaram de outros planos de recuperação fiscal, que estejam em atraso, ou não, desde que renunciem aos benefícios da lei anterior

Art. 4° O REFIS obriga a preservação dos débitos originais atualizados monetariamente, na forma preconizada pelo Código Tributário Municipal, até a data da opção.

Art. 5° Os débitos, tributários ou não tributários, vencidos e consolidados na forma do art. 4° desta Lei, poderão ser pagos em até 17 (dezessete) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórias de até:

I - 100% (cem por cento), quando a liquidação ocorrer em parcela única;

II - 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 2 (duas) e 5 (Cinco) parcelas;

III - 60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 6 (seis) e 10 (Dez) parcelas;

IV - 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 11 (Onze) e 15 (Quinze) parcelas.

V - 20% (vinte por cento), quando a liquidação ocorrer entre 16 (dezesseis) a 17 (Dezessete) parcelas.

Art. 6° O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

I - R$ 40,00 (quarenta reais) para pessoas físicas;

II - R$ 80,00 (oitenta reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas tributadas sob qualquer regime.

Art. 7° O primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da opção pelo REFIS, a qual será consolidada pela assinatura no requerimento modelo (padrão do sistema tributário) de adesão ao REFIS, a ser preenchido pelo contribuinte a protocolo na Secretaria de Arrecadação deste Município, acompanhado de contrato social, aditivos e cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em caso de pessoa jurídica, e Cédula de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), e comprovante de endereço, em caso de pessoa física, durante o período de vigência desta Lei.

Art. 8° O contribuinte beneficiado com o parcelamento nas condições do Art. 5° desta Lei fica obrigado manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Art. 9° O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas contínuas ou alternadas implicará no imediato cancelamento dos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 10° O cancelamento a que se referem os artigos 8° e 9° implicam na recomposição dos valores das dívidas como se benefícios algum tivesse havido, excluindo-se os valores pagos na sua forma original.

Parágrafo único. O cancelamento do pagamento dar-se-á, de forma automática, nas hipóteses dos artigos 8°e 9°, e o saldo devedor recomposto nos termos do artigo. 10°, desta Lei, será inscrito em Dívida Ativa e aplicada as determinações do artigo 2°, parágrafo 5°, da Lei n° 1860/2018.

Art. 11. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.

Art. 12. O chefe do poder executivo municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C33F081B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e de

acordo com o inciso XVI, do art. 6º e Arts. 34, 35, 36, 37 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

MURILO PEREIRA NOBRE SILVA
PAULO SERGIO CHAGAS GIRÃO
RAIMUNDO NOGUEIRA FERREIRA
FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA

Art. 2º- Compete à Comissão, especialmente o seguinte:

Divulgar amplamente o Registro Cadastral, devendo estar permanentemente aberto aos interessados;

Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviço, bem como atualizar cadastro, quando requerido, satisfeitas as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e emitir o certificado;

Receber, examinar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento dos licitantes;
Proceder, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e Jornal Diário, a chamamento público para atualização dos Registros cadastrais existentes e para ingresso de novos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CE, 23 AGOSTO DE 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BD666046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, **FUNÇÃO GRATIFICADA**, referência **FG – II,** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, ao servidor público efetivo **ADAILTON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Rural, matrícula 1305786**, pelo período de **AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal no art. 35 da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:BB9CF05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora MARCIA GEANY MAIA DO NASCIMENTO, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, NÍVEL B, símbolo CP-2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:F89D71CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-006/2019-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de Pregão comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOGADO, em atendimento a pedidos de esclarecimentos a cerca do edital de pregão presencial PP-006/2019-SAAE/SRP, interportos pelas empresas Bauminas águas, CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA – EPP e condicionado ao atendimento do interesse público, bem como, condizente com a Cláusula 22.1.2 do edital.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:F0187EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À SRP Nº 20190111 ORIGINÁRIA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02.1-19/SRP/2019 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, CE - EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ANTONIO ISRAEL SOUSA LIMA ME, CNPJ Nº 15.473.102/0001-00; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **NÚMERO DO PROCESSO DE ADESÃO:** AD.12.08.01/19. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/02/2019. **VALOR TOTAL: R$ 64.680,00. BASE LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**

NOVA OLINDA, CE 28 DE AGOSTO DE 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B2BC4160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE NOVA OLINDA/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.08.08.02-DL. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-Ceará torna pública a Dispensa de Licitação Nº 2019.08.08.02-DL, cujo objeto versa sobre a Contratação da prestação de serviços de capacitações para as famílias beneficiárias do programa bolsa família, realizadas pelo serviço nacional de aprendizagem comercial- SENAC. Fundamento legal: inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93. Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2019. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO CEARÁ - SENAC – CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota, Fortaleza, CE. Valor Global: R$ 35.523,90 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

Nova Olinda/CE, 29 de Agosto de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:491E2DEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599, DE 31 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA,** portadora do RG nº 1029546 e inscrita no CPF sob o nº 141.908.263-91, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, posto que a mesma fora aposentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:83FFE062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 9181-79.2017.8.06.0133 em favor da servidora, Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA,** sobre ampliação de carga horária;

CONSIDERANDO, o Artigo 41 § 3º de Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **IMPLEMENTAR** a ampliação de carga horária de 100 (cem) horas, em favor da servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA,** em obediência a decisão judicial constante nos autos do processo nº 9181-79.2017.8.06.0133.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D7768EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 601, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 9181-79.2017.8.06.0133, em favor da servidora, Sra. **LUISA HELENA PERES DE SOUSA OLIVEIRA,** sobre ampliação de carga horária;

CONSIDERANDO, o Artigo 41 § 3º de Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **IMPLEMENTAR** a ampliação de carga horária de 100 (cem) horas, em favor da servidora efetiva **LUISA HELENA PERES DE SOUSA OLIVEIRA,** em obediência a decisão judicial constante nos autos do processo nº 9181-79.2017.8.06.0133.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82589739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JORGE PEREIRA COSTA**, portador do RG nº 330150898 e inscrito no CPF sob o nº 925.853.963-04, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, para responder interinamente como **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BEBFC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOVENILO VIEIRA LIMA**, portador do RG nº 1764580 e inscrito no CPF sob o nº 666.003.247-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, para responder interinamente como **FISCAL SANITÁRIO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45DA7409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **ERASMO GONÇALVES CHAVES**, portador do RG nº 313965096 e inscrito no CPF sob o nº 869.728.123-72, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, para responder interinamente como **FISCAL SANITÁRIO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9EEFF84D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ IVO GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 171848088 e inscrito no CPF sob o nº 538.859.531-53, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, para responder interinamente como **FISCAL SANITÁRIO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:451F6B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 90002264663 e inscrita no CPF sob o nº 495.734.113-34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E710FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARCELA SANTOS GONÇALVES**, portadora do RG nº 99098068757 e inscrita no CPF sob o nº 886.228.273-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8B425CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARCELA SANTOS GONÇALVES**, portadora do RG nº 99098068757 e inscrita no CPF sob o nº 886.228.273-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **MARCELA SANTOS GONÇALVES**, para responder interinamente como **DIRETORA DO DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS,** sem ônus para municipalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:516984A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ LUIS MARTINS FELIPE**, portador do RG nº 99098068104 e inscrito no CPF sob o nº 884.814.763-15, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0254BE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MANOEL LOURENÇO DE FREITAS NETO**, portador do RG nº 2004021026959 e inscrito no CPF sob o nº 625.141.723-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D70A0237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO ROSA**, portador do RG nº 2018103709-1 e inscrito no CPF sob o nº 067.728.383-00, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95CCF6B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA SELMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 11568962-2 e inscrita no CPF sob o nº 915.308.733-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:21748F1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **PEDRO MARQUES DE SANTANA**, portador do RG nº 2766521-94 e inscrito no CPF sob o nº 763.114.653-53, ao do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CFCF84BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANASTÁCIA RIBEIRO FRANCO**, portadora do RG nº 2016210923-1, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 448.858.383-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5695811B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREA DE SOUSA MARTINS,** portadora do RG nº 2001015093700, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 006.015.043-21, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCDF391B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MOURA**, portadora do RG nº 723129-84, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 076.098.527-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C0C3C00E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA CAMELO SILVA**, portadora do RG nº 20020228007805, SSPDC/CE e inscrita

no CPF sob o nº 003.772.573-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:919ADF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ERLENE DE MELO COSTA**, portadora do RG nº 2002028079644, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 007.176.913-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4CA79BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA JÉSSICA MARTINS SIPAÚBA,** portadora do RG nº 2008601804-8, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 615.851.273-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:63AEF87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FERNANDO GONÇALVES PEREIRA**, portador do RG nº 2005021084159, SSPDS/DF e inscrito no CPF sob o nº 601.830.193-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66FBE286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELE MENDES SOUSA**, portadora do RG nº 12717438-1 e inscrita no CPF sob o nº 100.207.157-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72DBB55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA MÔNICA IBIAPINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 2001010542182, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 973.007.643-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:784ED554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA REGILANIA DE SOUSA ALVES**, portadora do RG nº 2001007010825, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 055.637.013-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6C59B702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO SILVESTRE ALVES DE MATOS**, portador do RG nº 2004021045902, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 766.620.801-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:54AB57FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **BARBARA PEREIRA FREITAS,** portadora do RG nº 2006029229871, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 092.930.397-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8DE67611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 12 D AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CAMILA DE SOUSA BEZERRA,** portadora do RG nº 2005021093344 e inscrita no CPF sob o nº 030.956.273-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67B409E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CAYKE FARIAS TORRES**, portador do RG nº 2008801311-6 e inscrito no CPF sob o nº 073.841.673-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B55B045D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CESARINA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA,** portadora do RG nº 30.461.105-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 778.634.883-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67C1EA33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 12 D AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CIBELE SOUZA AMBROZIO MESQUITA**, portadora do RG nº 2007396719-4, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 056.352.453-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D78D88D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DIANA DE SOUSA CUNHA**, portadora do RG nº 20075558437 e inscrita no CPF sob o nº 045.253.413-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:396594B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIANE PAIVA DE CARVALHO MARTINS**, portadora do RG nº 2008127242-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 795.167.343-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0C3D7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIZANGELA AMBROSIO BARROS**, portadora do RG nº 295391195, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 824.478.703-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:74C2A565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EUNICE RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2005021083560, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 002.485.723-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:642CBFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVALDINA CORREA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2001028178687 e inscrita no CPF sob nº 016.445.603-13, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E5CE375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIZEUDA RODRIGUES DE MORAIS SOUSA**, portadora do RG nº 2000098111427 e inscrita no CPF sob nº 813.459.093-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:39ABB2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) E ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a **Função Gratificada (FG-3)** atribuída ao Sr. **ANTÔNIO EGILSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 2000098111338 e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - **ATRIBUIR** a **Função Gratificada (FG-4)** ao Sr. **ANTÔNIO EGILSON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 2000098111338 e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22**,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EDF08241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA CELIA ALVES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2016115815-8, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 174.404.428-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:248590B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VALERIA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, portadora do RG nº 1405295, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 986.892.583-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4F67CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DORALICE DE AZEVEDO SOUSA**, portadora do RG nº 2002013006662, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 007.775.143-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3E9957A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS SOUSA**, portador do RG nº 10851602-2 e inscrito no CPF sob o nº 071.760.287-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A4C4E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LAÉRCIO DA CUNHA ROCHA**, portador do RG nº 2008079530-1, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 064.686.623-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E908751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **GERUSA TELES DA SILVA**, portadora do RG nº 2008519612-0, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 001.479.333-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF9B579E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JORGE NASCIMENTO PIRES,** portador do RG 1726531, SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 371.351.043-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5C9ED5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOZIMAR ALVES SALES**, portador do RG nº 2007070899-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 046.382.573-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D79A75C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KATIA DE CARVALHO COSTA**, portadora do RG nº 2004021076166, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 024.618.723-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produsindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:103F93A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LEIDIANE BERNARDO DE MENDONÇA**, portadora do RG nº 2002028179932, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 011.736.733-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08F218A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCELO PINTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3358108-99 e inscrito no CPF sob o nº 648.406.893-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89889B31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCOS PAULO BARBOSA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2005021073904, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 029.637.963-82, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50B83A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650, DE 12 D AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ARLETE RODRIGUES** portadora do RG nº 27.379.779-5, SECC/RJ e inscrita no CPF sob o nº 148.540.888-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7485412B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA SILVA CONRADO GONÇALVES,** portadora do RG nº 99098065792, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 006.499.413-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:300D8F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ARAÚJO**, portadora do RG nº 2002015077559 e inscrita no CPF sob o nº 045.785.223-26 ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3B5ABBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653, DE 12 DE AGOSTO DE DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA AMARAL GOMES**, portadora do RG nº 2007191483-2, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 135.796.653-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ACCDAD29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654, 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDINETE BARROS ALVES**, portadora do RG nº 99098061533, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 886.435.733-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50C21E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JAMIRES GOMES CARNEIRO**, portadora do RG nº 2007292568-4, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 054.886.193-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1525836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ODETE MIRANDA BARROS**, portadora do RG nº 2007965001-0, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 795.486.363-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C3DA7F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do RG nº 2006021047588, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 049.297.633-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:320D7AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SOCORRO DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2006016001168, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 036.310.273-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0C52231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MYCHELLE MARTINS FERNANDES**, portadora do RG nº 94002462590 e inscrita no CPF sob o nº 742.939.823-53 ao de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:32124465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SORAYA DUARTE DA SILVA,** portadora do RG nº 2007028079815, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 044.261.673-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A47011C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TATIANE MARTINS DE FARIAS,** portadora do RG nº 2006021050147, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 044.611.543-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0984096C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VALQUIRIA AZEVEDO BORGES,** portadora do RG nº 2245708-92, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 788.822.653-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13A1C6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WASHINGTON DE LIMA CARLOS**, portador do RG nº 97028062887, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 469.667.903-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A4756772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CLAUDIA DE CARVALHO MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2004015022904, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 024.810.723-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99FAB1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA GLAUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 2007028016740, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 040.291.643-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9FEA96F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA SAVIA RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 2008888378-1, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 076.415.543-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8036B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANE MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 2004021035842, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 106.367.773-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6E60DE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SONAYRA DE FREITAS FURTADO**, portadora do RG nº 2008079541-7, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 064.695.783-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1D85F191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CEZÁRIA APARECIDA GOMES ALVES**, portadora do RG nº 2007230601-1, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 049.466.133-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A27CA333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLAUDEMIRA LIMA CARDOSO ESTEVÃO**, portadora do RG nº 2005021058565, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 028.827.093-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A7E6BA8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DANIELY LIMA DE SOUSA ROCHA**, portadora do RG nº 2001015094137, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 997.873.933-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:081BB04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **DILENE GONÇALVES LIMA SOUSA**, portadora do RG nº 99098067159, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 885.246.393-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25B8EBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **IVAN DIAS TIMBO MENDES**, portador do RG nº 2006016005635, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 670.070.663-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C65C31E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IVELTA MARIA SOARES DA COSTA**, portadora do RG nº 879.995, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 347.273.533-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD00009F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IVONETE DE SOUSA MESQUITA**, portadora do RG nº 2005021054535, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 016.539.513-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A606E2A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 676, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JAKELINE ABREU VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 2002021088702, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 025.936.473-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D03CCE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PAULA**, portador do RG nº 2008801355-8, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 074.399.393-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BF3D45FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARCIA MARIA DE SOUZA VIEIRA**, portadora do RG nº 2003021060644, SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº 015.249.793-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:16ED5A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARCIA MARIA LINHARES DO VALE**, portadora do RG nº 2002015013186, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 005.028.103-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7BC499B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 680, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ADALICE DA SILVA BARROS SOUSA**, portadora do RG nº 2006028139429, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 052.086.573-17, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6CC4492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 681, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2007230596-1, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 053.990.483-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D7B2B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA CAMILA ANDRADE RIBEIRO**, portadora do RG nº 2005021101630, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 032.169.473-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A9170D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DE OLIVERA**, portadora do RG nº 2009099085881, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 044.584.243-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBB0D9AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES JORGE DE ARAUJO MELO**, portadora do RG nº 20085196449, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 697.580.263-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CB01E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DOS PRASERES CARVALHO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2426957-92, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 886.463.353-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F369A48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA EVANGELISTA ALVES**, portadora do RG nº 2018322955-4, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 005.414.653-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80C52DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARINETE RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 825863-84, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº

229.494.373-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9A50004F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NEUSA MENDONÇA PEREIRA CAETANO**, portadora do RG nº 21.139.096-8, SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 143.140.017-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7163597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 689, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 2007002123-0, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 054.400.563-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07CA5687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 690, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE DE CARVALHO PARENTE LIMA**, portadora do RG nº 2007693660-5, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 060.480.603-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7AD3B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDINALDO OLIVEIRA FREITAS**, portador do RG nº 2007292553-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 051.745.593-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:614BE982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO IRANILDO SOUSA**, portador do RG nº 2002015078784, SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº 005.414.653-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D76751F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE MARIO VERAS DA FONSECA FILHO**, portador do RG nº 2009099091253, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 055.132.933-58, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72433678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUIZA MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2426748-92, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 734.198.853-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D099B4DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WEDSON ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 2016004693-3, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 624.099.533-95, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B63868AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008948373-6, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 077.884.533-82 ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3C492DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RENATA SIPAUBA DE SOUSA ROCHA**, portadora do RG nº 2008971721-4, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 072.275.213-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D54C77ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a designação atribuída ao Sr. **WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA**, portador do RG nº 91002147428 e inscrito no CPF sob o nº 101.698.413-20, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA,** para responder interinamente como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A6591BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HIDERALDO PERES MARTINS**, portador do RG nº 2008480098-9 e inscrito no CPF sob o nº 213.430.393-04, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:719BC6DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do ofício nº 1.724/2019-TRE;

CONSIDERANDO o interesse do executivo municipal em zelar pelos bons serviços prestados através do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, à população do Município;
CONSIDERANDO a carência de funcionários no Cartório Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **ROSELÂNDIA DE SOUSA MESQUITA**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas, devendo enviar, mensalmente, a origem, a folha de frequência da servidora ora cedida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:31255C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 003/2019, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 200.541,54 (duzentos mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao mês de julho agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3AC4D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- **REVOGAR** a designação atribuída a Sra. **ANA PAULA CHAVES CUNHA**, portadora do RG nº 22008230048-2 e inscrita no CPF sob o nº 066.834.733-31, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, para responder interinamente como **CHEFE DO ALMOXARIFADO GERENCIAL DA SAÚDE,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C4B0810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DE ALMOXARIFADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- **DESIGNAR** a Sra. **DORALICE DE AZEVEDO SOUSA**, portadora do RG nº 2002013006662, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 007.775.143-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, para responder interinamente como **CHEFE DO ALMOXARIFADO GERENCIAL DA SAÚDE,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E6C99431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR a servidora pública efetiva, Sra. **ANA CRISTINA OLIVEIRA CAMELO PINTO**, portadora do RG nº 9000494274 e inscrita no CPF sob o nº 448.369.293-34, a função gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de agosto de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:434F1702

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/19B, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/19 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/19, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 17.328,00; **VIGÊNCIA:** 31.12.2019; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

Nova Russas/CE, 05.08.2019.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9A2DB7D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que Ihe confere o Decreto n°. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo;
RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. FRANCISCA MARIA DA ROCHA ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 537.750.153-53, PIS n°. 1.705.342.413-6, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/06/1994, inscrita sob matrícula n°100152, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c art. 1° da Lei n°. 10.887/04, c/c art. 30 da Lei n° 003/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base	R$ 998,00
Adic.Tempo de Serviço (29% Lei N°.990/98 e Lei n°.1.443-A)	R$ 239,52
Valor da remuneração	R$ 1.237,52
Valor Apurado da Media	R$ 1.009,04
Valor Benefício Proporcional (9113/10950)x	R$ 839,76
Complementação Constitucional	R$ 158,24
VALOR DO BENEFICIO	**R$ 998,00**
PARIDADE	**NAO**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 26 de AGOSTO de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:750EAE25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 161/2019 - DEPAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **FRANCISCO FERREIRA GOMES,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 15/02/2018, para gozo no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário de Administração em Exercício
Decreto nº 948/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DEE73B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 019/2019-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 30/08/2019, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 11/09/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 11/09/2019, às 08h15; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/09/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; www.bbmnet.com.br; http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 29 de Agosto de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8160BF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850 / 2019

PORTARIA Nº 850 / 2019

Concede ao servidor Manoel Claudio Pereira Brito, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar n° 001 de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **Manoel Claudio Pereira Brito**, Atendente de Farmácia, com matriculas de n° 151.862-3, lotado na Secretaria de Saúde, licença para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/09/2019 á 31/08/2022,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 29 de agosto de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:424A6B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190802.01-TP**, referente à **Contratação dos serviços de engenharia, conservação, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva), e serviços de instalação, reparação e adaptações nas edificações físicas das diversas Secretarias do Município de Pindoretama-CE, conforme maior percentual de desconto sobre a tabela da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento)**, decidiu e julgaram **HABILITADAS:** CONSTRUTORA PRADA EIRELI; CONSTRUTORA FLÓRIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **INABILITADAS**: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS, conforme o item 2.1.1 do Edital em questão as razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **09/09/2019 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 29 de Agosto de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4F8C35CD

SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME;
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME;
ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Serviços destinados aos Eventos promovidos pelas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20190806.02 ao 20190806.13, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20190705.01-PERP.

Valores globais: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME

01. R$ 96.519,60 – SEC. DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02. R$ 73.415,00 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
03. R$ 60.764,00 – SEC. DA SAÚDE
04. R$ 12.639,50 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
05. R$ 31.966,50 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Valores globais: SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME

01. R$ 8.559,94 – SEC. DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02. R$ 625,00 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
03. R$ 5.896,76 – SEC. DA SAÚDE
04. R$ 1.314,95 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
05. R$ 1.050,95 – SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Valor global: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME

01. R$ 4.650,00 – SEC. DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02. R$ 1.700,00 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 06/08/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Alison Freitas Lima – Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico; 2. Maria Martins de Carvalho, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; 3. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária da Saúde; 4. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 5. Nazareno Almeida Gomes – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. Assina pela Empresa: **R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, Jaris da Silva Rodrigues, Sócio Administrador; **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME**, Elpídio Luiz Pereira Neto, Sócio Administrador; **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME,** Roberta Laiana Gomes de Melo Monte, Proprietária.

Pindoretama - CE, 06 de Agosto de 2019.

ALISON FREITAS LIMA
Secretário do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CE76A2C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 017/201

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidor Marcelino Alves Campos, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Assessor Especial, matrícula nº 122170-1, 02 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 30 de Agosto de 2019, para participar do Plano Municipal de Preparação para as Secas.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 28 de Agosto de 2019

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura Familiar

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C5022AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rocileide Rodrigues Maciel Vieira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Técnica em Gestão, matrícula nº 121637-6, **1/2 (meia) diária**, no valor **R$ 50,00 (cinqüenta reais)**, para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 03 de Setembro, para participar do Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para Alinhamento da Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de Agosto de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EA5B5E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 059/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Raimunda Jucileide Alves Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 080137-2, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cinqüenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 05 de Junho, para participar do Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para Alinhamento da Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de Agosto de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:47807ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 060/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Assis Rodrigues do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Conselheiro Tutela, matrícula nº 121180-3, 1/2 (meia) diária, no valor R$ 50,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação e hospedagem relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 03 de Setembro, para participar do Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para Alinhamento da Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de Agosto de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DE9AE777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 061/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 03 de Setembro, para Verificação dos dados dos Candidatos nas urnas – E recebimento das urnas de treinamento dos Mesários pelos CMDCA.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de Agosto de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DFE8E1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Otaciano Firmino de Sousa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Motorista, matrícula nº 080242-5, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Quixadá, estado do Ceará, no dia 03 de Setembro, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidor que irá para participar do Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para Alinhamento da Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de Agosto de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3B33596E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 290801 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 290801/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador LAERCIO OLIVEIRA LIMA (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 30 de agosto do corrente ano, junto a ENEL – CE., para tratar de assuntos relacionados a rede elétrica das localidades de Canadá, Jordão e São Pedro, Distrito de Daniel de Queiroz, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 29 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:67E07B60

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 290802 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 290802/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador IRANILDO BARBOSA de Freitas, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesa com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 30 de agosto do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA., para tratar de assuntos relacionados a poços profundos na localidade de São Bernardo, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 29 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EEC20B9E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 290803 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA No 290803/2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao Vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, (01) uma diária no valor de R$ 300,00(TREZNETOS REAIS), em face despesa com o seu deslocamento a Fortaleza, no dia 30 de agosto do corrente ano, junto a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA., para tratar de assuntos relacionados a solicitação de perfuração e instalação de poços profundos na localidade de Custódio, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 29 de Agosto de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:CE789D90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS DE **Nºs 2017.07.12.01SME/2017.07.12.02SMS/2017.07.12.03SDS /2017.07.12.04GAB/2017.07.12.05SEDUMA/2017.07.12.06SEAD/2017.07.12.07SEPLAF/2017.07.12.08SAFDRF/2017.07.12.10STCS, 2018.07.02.01SEAD/2018.07.03.02SME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP2017/030DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSITÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO**,** para atender as necessidades, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá.**Elemento De Despesa**3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa:**ALUCON LTDAEPP**, inscrita **no CNPJ nº 01.628.251/0001-88.**Francisco Rodrigo Josino Amaral- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Josenia de França Costa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/Francisco Kildary Lobo de Carvalho– SECRETARIODE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ Juliana Capistrano Câmara -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Airton Buriti Lima - SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/Higo Carlos Nobre Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Lígia Maria Saraiva do Nascimento -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ana Patrícia CristinaMartins - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO/ José Kleber Bezerra Carneiro Junior -SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato:02 de julho de 2019 e 11de julhode 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EA1F7F12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE **N. º 2018.28.02.01SME, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o nº. **CRP2018/003SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo Objeto é:** Serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Educação do Município de Quixadá-Ce. Acréscimo de **5,4% (cinco vírgula quatro por cento) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM**: Ligia Maria Saraiva do Nascimento – **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**: **ECLIPSE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ N° 02.829.565/0001-01, **CONTRATADO**; 02/08/2019, QUIXADÁ-CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F8F148AB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS N.º 2017.07.12.02SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP**, CNPJ N° **01.628.251/0001-88**. **OBJETO:** Acréscimo de 1,35% S**erviços de locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, de responsabilidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, IV da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **ASSINAM**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE**, e **ALUCOM LTDA EPP - CONTRATADO**. 31/07/2019 – QUIXADÁ –CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D4A2FF17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0706.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERE/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO(A): JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR-EPP

VALOR ADITIVADO: R$ 17.899,24 (dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimas por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Mardilson Bezerra de Moraes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 28 de agosto de 2019.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2D90996B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2906.01/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO DESTINADOS AS SECRETARIA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO(A): F ADIZIO XAVIER- EPP

VALOR ADITIVADO: R$ 1.621,95 (um mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Adízio Xavier

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araújo Oliveira

Quixeré-Ce, 27 de agosto de 2019.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8AE9425A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante(s) do TOMADA DE PREÇOS nº 1208.01/2019:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO PARA RECUPERAÇAO DE CREDITO PREVIDENCIARIOS, MEDIANTE ANALISE DE POSSIVEIS DEDUÇÕES TRIBUTARIAS RELATIVAS AO RAT (RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO) E AS APLICACÕES DO FAT, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME DETALHAMENTO DO SERVIÇO EM ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.062.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA) PELOS CONTRATADO: Antonia Pereira da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira

Quixeré-Ce, 28 de Agosto de 2019

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FDA16CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047.01.08.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	16km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	18km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	26km
123593-1	Antônio Dênis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	10km
123593-1	Antônio Dênis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	26km
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	26km
123617-2	Eliaquim de Souza Lima	Prof. Educ. Básica II	10km

123617-2	Eliaquim de Souza Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de O Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de O Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
042004-2	Francisca Maria Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I	12km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041973-7	José Genézio de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	26km
041854-4	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	26km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	26km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	10km
060114-4	Lucia Maria de Jesus	Prof. Educ. Básica II	20km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	14km
041895-1	Luzia Maria de Lima	Prof. Educ. Básica I	26km
041825-0	Maria Alci da Costa Melo	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de agosto de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFA5BD4C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.29.08/2019

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000008	LAELTON DE SOUSA LIMA	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000009	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000010	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de QuixeréCE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:DBFC7540

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N.º 002.29.08/2019

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de Agosto de 2019, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000006	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	Operador de Bomba	15h
0000009	ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	Operador de Eta	13h
0000010	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	Operador de Eta	16h
0000008	LAELTON DE SOUSA LIMA	Operador de Eta	10h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNÍCIPIO DE QUIXERÉ, aos 29 dias do mês de Agosto de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:FFA56EF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 632/2019

Institui o ‘’Banco de Horas ‘’ no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro e dá outras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, etc.

Art. 1º Institui o Banco de Horas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro, a fim de possibilitar a compensação das horas extras excedentes à jornada de trabalho, da seguinte forma:

I As horas excedentes à jornada regular de trabalho serão computadas como horas créditos para serem compensadas em descanso;

II A conversão das horas mencionadas no inciso I deste artigo obedecerá aos seguintes critérios;

III As horas trabalhadas de segunda a sexta-feira serão compensadas em descanso à razão de uma hora em descanso para cada uma hora trabalhada;
As horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados serão compensadas à razão de duas horas em descanso para cada trabalhadas.

Art. 2º O controle da compensação de horas deverá ser realizado pelo chefe imediato, após anuência do secretário da pasta ou diretor da unidade, e comunicado mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A necessidade da prestação de serviço em horário excedente deverá ser justificada por escrito pelo chefe imediato do servidor, autorizado pelo secretário da pasta ou diretor da unidade, que deverá comunica-lo previamente.

Parágrafo Único A justificativa mencionada no caput deste artigo deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos, acompanhada do controle de compensação, nos termos previsto nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Para fins de aplicação fica o servidor limitado a exerce, ao máximo 2(duas) horas diárias.

Art. 5º A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B1A09EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder estabilidade provisória a servidora **ANA CLARA GONÇALVES DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº 0003776, inscrita no CPF/MF nº 604.412.353-79, em virtude de comprovada gravidez, iniciando-se em 15/07/2019 (data da confirmação da gravidez) e estendendo-se até cinco meses após o parto, nos termos do art. 10, II, b, ADCT, CF/1988, conforme consta do Processo nº 952/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 15 de agosto de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DC6867AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada ao servidor **ANTONIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR**, gari, lotado na Secretaria do Meio-Ambiente, matrícula nº 0001291, inscrito no CPF/MF nº 027.408.143-13, para tratar de assuntos de interesses particulares, no período de 01/09/2019 a 31/12/2020, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97, conforme consta do Processo nº 956/2019.
Art. 2º Fica o servidor advertido de que a licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração, nos termos do § 1º, do art. 110, da Lei Municipal nº 014/97.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de agosto de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A22CF01A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14 da Lei 11.947/2009, e da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº **09.08.1/19/CD**, referente à Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Sâmia Maria Bráulio Maia, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretaria de Educação

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:E0ACB811

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital N° 01, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **ANTÔNIO JUNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA,** Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Mat. 0659; **MARTA CÉLIA RODRIGUES,** Assistente Social, Mat. 0693, e **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Coordenador da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Mat. 4121, para sob a presidência do primeiro, conduzirem processo seletivo simplificado do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, destinado a suprir carências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte.
Art. 2º. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais, nos dias destinados a realização do certame e demais momentos necessários.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5B638DC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Assessoria Jurídica
Secretaria de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Icapuí, APROVOU e EU SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

TÍTULO I – DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I – DOS ÓRGÃOS
Art. 1º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de ICAPUI, que está sob a coordenação da Presidência da Mesa Diretora, tem a seguinte composição:
1. Diretoria da Controladoria Interna;
2. Procuradoria Jurídica Legislativa;
2.1. Setor de Apoio ao Consumidor;
3. Ouvidoria Geral;
4. Assessoria de Plenário;
5. Diretoria Geral Administrativa, que tem sob sua coordenação os seguintes setores:
5.1. Setor de Pessoal, Almoxarifado e Patrimônio;
5.2. Setor de Contabilidade;
5.3. Setor de Compras;
a) Diretoria de Compras;
b) Diretoria de Finanças e Tesouraria;
5.4. Setor Administrativo:
a) Secretaria Administrativa.
b) Secretaria Legislativa.
c) Gestor Fiscal de Contratos.
d) Diretor de Transporte e Combustível.

CAPÍTULO II – DA CONTROLADORIA INTERNA
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal de ICAPUI, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.
Art. 3º. Para os fins desta Lei considera-se:
a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;
b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;
c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.
d) Unidades Executoras (UE): todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do ente controlado, responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO E SUA ABRANGÊNCIA
Art. 4º. A fiscalização da Câmara Municipal de ICAPUI será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

SEÇÃO III
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE
Art. 5º. O Controlador Interno, servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de ICAPUI, possuirá independência profissional para o desempenho de suas atribuições de controle em todos os órgãos e entidades desta Casa de Leis, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:
I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Poder Legislativo;
II - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
III - apoiar o Controle Externo;

IV - representar ao Tribunal de Contas competente sobre irregularidades e ilegalidades;
V- acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno;
VI - assessorar a Presidência da Câmara Municipal;
VII - realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;
VIII - avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário;
IX - acompanhar os limites constitucionais e legais;
X - avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Interno, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidos pela legislação pertinente;
XI - emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais;
XII - proceder a instauração de Tomada de Contas Especiais, quando for o caso;
XIII - revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais;
XIV - orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;
XV - monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;
XVI - zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno;
XVII - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.

SEÇÃO IV
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Art. 6º. O Sistema de Controle Interno – SCI será coordenado por servidor efetivo ou comissionado, o qual se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Parágrafo único - O ocupante deste cargo deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria, sendo vedados:
I - servidores cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido rejeitadas por Tribunal de Contas competente;
II - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do prefeito e vice-prefeito, dos secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
III - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice – presidente e dos demais vereadores.
Art. 7º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Diretor da Controladoria Interna poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no âmbito do Legislativo Municipal, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.
Art. 8º. Para assegurar a eficácia do controle interno, o SCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria.

SEÇÃO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES
Art. 9º. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), o SCI de imediato dará ciência ao Chefe do Legislativo, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.
Parágrafo único. Em caso de não tomada de providências pelo Presidente da Câmara Municipal para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, o SCI comunicará o fato ao Tribunal de Contas competente, sob pena de responsabilização solidária.

SEÇÃO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO
Art. 10. No apoio ao Controle Externo, o SCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - realizar a estratégia global anual de auditoria sob o enfoque da materialidade, avaliando os controles internos, por meio da execução do plano anual de auditoria, culminando no relatório de atividades de auditoria e /ou relatórios especiais, com os respectivos pareceres e certificados de auditoria, e enviando estes ao Tribunal de Contas competente, no prazo de trinta dias a partir de sua conclusão, os quais serão anexados na Prestação de Contas de Gestão do Órgão Central do SCI;
II - organizar e executar, por iniciativa própria, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle e enviar ao Tribunal de Contas competente os respectivos relatórios, na forma estabelecida no Regimento Interno, no caso de determinação do referente Tribunal de Contas, os respectivos relatórios deverão ser remetidos no prazo de trinta dias, contados a partir da referida determinação;
III - realizar auditorias anuais nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório de auditoria conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Orgânica do extinto TCM/CE, ou outra legislação que venha a substituí-la;
IV - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomadas de Contas Especial sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no art. 9° da Lei Orgânica do extinto TCM/CE ou legislação que venha substituí-la;
V - acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas dos gestores municipais aos órgãos de controle externo.

SEÇÃO VII
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Art. 11. O responsável pelo SCI deverá encaminhar a cada 03 (três) meses, relatório geral de atividades ao Presidente da Câmara Municipal.
SEÇÃO VIII
DAS VEDAÇÕES E DAS GARANTIAS DO CONTROLE INTERNO
Art. 12. Fica criado o cargo de Diretor da Controladoria Interna, cuja remuneração, as respectivas atribuições e requisitos seguem regulamentadas nesta Lei.
§ 1° Havendo designação de servidor efetivo para exercício do cargo, caberá unicamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal fazê-lo, dentre os servidores que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo.
§ 2° Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata o caput, os servidores que:
I - sejam contratados por excepcional interesse público;
II - estiverem em estágio probatório;

III - tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
IV - realizem atividade político-partidária;
V - exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.
VI - sejam cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do presidente da Câmara, do vice–presidente e dos demais vereadores.
§ 3° O indicado deverá possuir formação técnica compatível com a atividade de controle, bem como qualificação compatível com a natureza e complexidade das funções de controle das Contas Municipais.
Art. 13. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Controlador Interno:
I - independência profissional para o desempenho das atividades;
II - o acesso irrestrito a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno.
§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do Diretor da Controladoria Interna no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, o Diretor da Controladoria Interna deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Legislativo.
§ 3º O servidor lotado no SCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.
Art. 14. Além do Presidente e do Contador, o Controlador assinará conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 15. O Controlador fica autorizado a regulamentar as ações e atividades do SCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 16. O Servidor do SCI deverá ser incentivado a receber treinamento específico e participar, obrigatoriamente:
I - de qualquer processo de expansão da informatização da Câmara Municipal, com a vista a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
II - do projeto de implantação do gerenciamento pela gestão da eficiência da Câmara;
III – dos cursos e treinamentos disponibilizados pelos Tribunais de Contas.
Art. 17. É vedada, sob qualquer pretexto ou hipótese a terceirização da implantação e manutenção do Sistema de Controle Interno, cujo exercício é de exclusiva competência do Poder ou Órgão que o instituiu.
Parágrafo Único – O Órgão Central do Sistema de Controle Interno (OSCI): unidade organizacional responsável pela coordenação, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno, bem como as Unidades Executoras (UE), de que trata a IN Nº 01/2017 do extinto TCM-CE, poderão contratar empresas e/ou profissionais especializados para prestar assessoria, consultoria e realizar capacitações e treinamentos a servidores a elas vinculados. Ainda de acordo com o Art. 15 da IN Nº. 01/2017 do extinto TCM/CE, referidos agentes, serão responsabilizados pela prestação de informações equivocadas ou fraudulentas, conforme apuração específica.
Art. 18. Deverá ser fornecidos à Controladoria Interna todo e qualquer processo, documento ou informação que sejam pertinentes às suas atribuições, sob pena de responsabilidade administrativa, salvo quando tiverem caráter sigiloso, a critério do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO III – DA PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA
Art. 19. A Procuradoria Jurídica Legislativa é o órgão responsável pela assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal, e será ocupada por Procurador Jurídico Legislativo.
Art. 20. A Procuradoria Jurídica tem por objetivo a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal e o assessoramento ao Presidente e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.
Art. 21. O Procurador Jurídico da Câmara Municipal de ICAPUI tem nível hierárquico e goza das mesmas prerrogativas e honras do cargo de Secretário Municipal.

SEÇÃO I - DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Art. 22. Vinculado à Procuradoria Jurídica Legislativa, o Núcleo de Apoio e Assistência ao Consumidor – NAAC é responsável pela recepção das demandas dos cidadãos de ICAPUI, mediando e conciliando os assuntos relacionados ao direito do consumidor, em parceira com outros órgãos públicos, que por meio de contratos e convênios dispõem sobre o seu funcionamento.
Art. 23. O setor de apoio e assistência ao consumidor é composto pelo Assessor jurídico Conciliador e por um Assistente.
Art. 24. Compete ao Assessor Jurídico Conciliador do Núcleo de Apoio e Assistência ao Consumidor – NAAC:
I - Estabelecer mecanismos de atuação em defesa dos munícipes, na realização de atendimentos às demandas relativas ao Direito ao Consumidor;
II - Coordenar os trabalhos do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara Municipal de ICAPUI.

CAPÍTULO IV – OUVIDORIA GERAL
Art. 25. A Ouvidoria é o órgão responsável pela cooptação de matérias de assuntos da sociedade, para serem encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para apresentação de informação e soluções imediatas.
CAPÍTULO V – ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Art. 26. O cargo em comissão de Assessor de Plenário, integrante da estrutura da Câmara Municipal, é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de ICAPUI.
§ 1º - Os cargos de Assessor de Plenário destinam-se ao assessoramento dos senhores vereadores durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes, e darão auxílio na execução da função do vereador, bem como da função legislativa desta Câmara Municipal.
CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
Art. 27. A Diretoria Geral será composta pelo Diretor Geral e a ele compete coordenar, orientar, planejar e controlar as atividades relacionadas, dentre outras constantes no Anexo II.
Art. 28. A Diretoria Geral Administrativa é responsável pela organização e desenvolvimento dos diversos serviços administrativos da Câmara, supervisionando e coordenando os Setores que a integram, zelando pelo cumprimento das atribuições específicas de cada Setor.
Art. 29. Todos os Setores que compõem o Poder Legislativo do município de ICAPUI ficarão subordinados à Diretoria Geral, com exceção do Controle Interno que detém as peculiaridades do setor.
CAPÍTULO VII - DO GESTOR FISCAL DE CONTRATOS
Art. 30. O cargo de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Vereadores de ICAPUI/CE poderá ser exercido por qualquer servidor desta Câmara, seja efetivo ou comissionado, excetuando-se os contratados prestadores de serviços.

TÍTULO III – DO QUADRO DE PESSOAL
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 31. O Quadro de Pessoal dos Servidores é composto:
I - do quadro permanente dos cargos de provimento efetivo;
II - do quadro dos cargos de provimento em comissão.
Art. 32. O quadro de cargos de provimento em comissão é composto de cargos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e de apoio, assessoramento e consultoria às atividades parlamentares da Câmara Municipal, constantes do Anexo I, desta Lei.
CAPÍTULO II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Art. 33. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, atendidos os requisitos inerentes ao cargo a ser preenchido, sendo assegurado o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) destes cargos aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Icapuí.
Art. 34. O servidor efetivo que for designado para o exercício de cargo de provimento m comissão deverá receber:
I - todos os seus proventos de seu cargo efetivo acrescido do valor da representação do cargo em comissão.
Parágrafo Único – Fica vedado ao servidor, em qualquer hipótese, acumular o vencimento dos dois cargos a que se refere o caput deste artigo.
Art. 35. Os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passam a ser os constantes do Anexo I, desta Lei, acompanhado de sua lotação numérica e remuneração.

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO
Art. 36. As Tabelas de Remuneração dos cargos em comissão são as constantes no Anexo I desta Lei.
Art. 37. A revisão do vencimento inicial dos cargos em comissão levará em conta as diretrizes estabelecidas pela Câmara Municipal e a sua capacidade financeira.
§ 1º. A revisão do vencimento inicial de cada cargo tem como referência a natureza do trabalho, o grau de dificuldade, a responsabilidade e a formação escolar exigida para o seu desempenho.
§ 2º. A revisão salarial e dos proventos deverá ser feita anualmente, com o fito de complementar as perdas inflacionárias no ano anterior.
CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Art. 38. Ao servidor efetivo que assume cargo em comissão, cabe a aplicação das normas estabelecidas na Lei Municipal Nº 724/2017, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara, e ainda o Estatuto do Servidor Público do município de Icapuí.
Art. 39. É vedado o desvio de função.

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 40. A nomenclatura dos cargos públicos, de provimentos efetivos e comissionados, bem como das funções administrativas, sobretudo, salários-base, vencimentos e gratificações estão dispostas nos anexos que acompanham a presente Lei.
Art. 41. Os cargos em comissão, bem como as funções administrativas, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 42. Os servidores da Câmara Municipal terão a jornada de trabalho diária, de acordo com o disposto no Regimento Interno, a ser regulamentada, conjuntamente as demais normas para o bom funcionamento, mediante ato do Presidente da Mesa Diretora.
Art.43. Cabe à Câmara Municipal de ICAPUI/CE manter o pleno funcionamento de todos os setores dispostos nessa Lei, dispensando, inclusive, matérias e equipamentos para a efetiva execução dos serviços.
Art. 44. São atribuições comuns a todos os níveis de direção e chefia:
I - programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção ou da chefia;
II - promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;
III - assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;
IV - responsabilizar-se e prestar contas junto à direção ou chefia hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;
V - cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;
VI - zelar, em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todos os órgãos e unidades da Câmara de Vereadores;
VII - distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;
VIII - promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;
IX - informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;
X - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e, decisórios em processos de sua competência;
XI - manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou unidade de trabalho;
XII - despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

Art. 45. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

a) Anexo I – Quadro Único: Dos cargos de provimento em comissão, com denominação do cargo, quantitativo e vencimentos;
b) Anexo II – Das Atribuições dos Cargos em Comissão; Quadro Único: Das Funções administrativas, com denominação da função, quantitativo necessário e gratificações;
Art. 46. Revogam-se as Leis municipais de Nº 700/2017, de 22 de junho de 2017; A Lei complementar Nº 060/2016, de 29 de junho de 2016; e a Resolução desta Câmara de nº 001/2016, de 17 de março de 2016, e todas as demais em contrário.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
ANEXO –I
QUADRO -I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

CARGOS	QTD	SALARIO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR DE PLENÁRIO	2	998,00	350,00	1.348,00	2.696,00
OUVIDOR GERAL	1	998,00	650,00	1.648,00	1.648,00
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	1	2.039,00	2.039,00	4.078,00	4.078,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	998,00	450,00	1.448,00	1.448,00
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR– PROCON	1	2.039,00	2.039,00	4.078,00	4.078,00
ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	1	998,00	500,00	1.498,00	1.498,00
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	2.760,00	2.760,00	5.520,00	5.520,00
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	1	1.100,00	1.800,00	2.900,00	2.900,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	998,00	1.000,00	1.998,00	1.998,00
GESTOR FISCAL DE CONTRATOS	1	998,00	450,00	1.448,00	1.448,00
DIRETOR DE TRANSPORTE E COMBUSTIVEL	1	998,00	350,00	1.348,00	1.348,00
TOTAL	17				35.400,00

QUADRO - II
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUANTITATIVO E GRATIFICAÇÕES.

FUNÇÃO (GRATIFICADA)	QTD	GRATIFICAÇÃO
PRESIDENTE/PREGOEIRO (CPL/CP)	1	1.200,00
SECRETÁRIO/MEMBRO – 1 (CPL/CP)	1	600,00
MEMBRO/MEMBRO – 2 (CPL/CP)	1	600,00
TOTAL		**2.400,00**
TOTAL		**R$ 37.800,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

LEI COMPLEMENTAR Nº 083/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
ANEXO – II
QUADRO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSOR DE PLENÁRIO	Prestar assistência à Mesa Diretora em todas as atividades realizadas no Plenário (Sessões Plenárias, Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Audiências Públicas, Reuniões, etc); Auxiliar nas atividades que envolvam a transmissão das sessões através dos meios de comunicação que o Legislativo se utiliza; Zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas; Prestar assistência aos demais servidores da Secretaria da Câmara na realização de sessões. REQUISITO: ENSINO MÉDIO
OUVIDOR GERAL	Receber, examinar e encaminhar reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelos membros da Câmara Municipal de Icapuí, e pelos seus servidores; Requisitar informações e realizar diligências visando à obtenção de informações junto aos setores administrativos e órgãos auxiliares da Instituição acerca de atos praticados em seu âmbito, encaminhando-as à Presidência que, em se tratando de atos de controle externo da Administração Pública, quando cabível, para a instauração de inspeções e Correições, sindicâncias, inquéritos e processos administrativos; Promover a definição de um sistema de comunicação, para a divulgação sistemática do seu papel institucional à sociedade; Informar ao interessado as providências adotadas pela Câmara Municipal de Icapuí em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo; Definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria; Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório semestral referente às reclamações, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões recebidas, bem como os seus encaminhamentos e resultados; Propor aos órgãos as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Icapuí, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da imagem institucional; e acompanhar todos os encaminhamentos que venha a ocorrer através da Lei de Acesso a informação – LAI. REQUISITO: ENSINO MÉDIO
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	A Diretoria Administrativa exerce funções subordinadas à Presidência da Câmara, sendo órgão central das atividades administrativas, cuja finalidade é chefiar e dirigir as tarefas nas áreas de Pessoal, Material, Patrimônio e Serviços auxiliares, especialmente o seguinte: funcionar como órgão consultivo no que diz respeito a vantagens e responsabilidades dos servidores; realizar ou supervisionar o treinamento e aperfeiçoamento dos servidores em todos os níveis e funções; prestar assistência aos servidores no encaminhamento de pedidos de vantagens legais, atendimento médico e outros benefícios; promover a aquisição do material necessário ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores; elaborar, administrar e manter o Cadastro de Fornecedores da Câmara de Vereadores; manter contatos com fornecedores com vistas ao estabelecimento de condições à distribuição do material requisitado; controlar a utilização do prédio, em especial o uso do auditório, bem como dos equipamentos da Câmara de Vereadores; controlar e encaminhar, para revisões técnicas periódicas, reparos e consertos os veículos da Câmara de Vereadores; orientar e controlar os serviços de motorista, portaria e zeladoria do prédio da Câmara de Vereadores; promover a execução de reparos e consertos nas instalações físicas, material permanente e equipamentos da Câmara de Vereadores; exercer funções fiscalizadoras sobre as operações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais do Legislativo; executar outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades. REQUISITO: ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	Realizar atividades de controle e registro de materiais permanentes na Câmara Municipal; Cumprindo com as normas referentes a materiais e patrimônio; efetuar tombamento do patrimônio; registrar entrada de bens adquiridos, etiquetando e codificando-os; providenciar a baixa de bens fora de uso ou cujo conserto for inviabilizado; manter atualizados os registros de bens permanentes, controlar alterações de lotação; auxiliar nos processos de inventário anual e periódico; realizar o controle da responsabilidade dos bens patrimoniais, e avaliar os bens patrimoniais. REQUISITO: ENSINO MÉDIO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	Organizar os registros funcionais dos servidores da Câmara Municipal, inclusive mantê-los atualizados, utilizando-se dos meios de informatização que o Legislativo deve prover; Controlar a assiduidade e frequência; Zelar pela aplicação do princípio da eficiência; Elaborar relatórios funcionais; Elaborar documentos oficiais que interessem ao Setor; Manter o sigilo quanto às informações particulares dos servidores; Planejar as estratégias e ações de recrutamento, alocação, remanejamento e capacitação para os servidores, e Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de servidores. REQUISITO: BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERIOR TÉCNOLOGO EM RH OU EQUIVALENTE
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS.	Checar e elaborar relatório de compras e serviços necessários, e encaminhar ao fornecedor e/ou prestador de serviços; Desenvolver mecanismos que facilitem o controle eficaz para o bom funcionamento do setor de compras, consequentemente, o bom funcionamentos dos demais setores da Câmara Municipal. Auxiliar na Realização dos processos licitatórios; Auxiliar na Realização das dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação; Emitir ordens de compra ou serviço aos fornecedores de bens e materiais em prestadores de serviços; Receber os comprovantes de despesa, anexando-os aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas; Programar as compras e atestar os recebimentos, sendo o responsável liquidante tanto nas compras como nos atesto dos serviços; Desincumbir de outras atividades que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Legislativo; e desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno. Providenciar relatório ao Setor de compras da Câmara para a aquisição de materiais e bens; Receber, conferir, inspecionar, armazenar, controlar e fornecer materiais, mediante documentação necessária; Registrar a entrada e saída de materiais de consumo, mediante requisição autorizativa; Manter níveis de estoque adequados às necessidades da Câmara Municipal, providenciando a aquisição dos itens com baixo nível de estoque, informando a necessidade de abertura de processo de compra; Elaborar relatórios, índices e mapas referentes a materiais estocados e nível de consumo por departamentos e bancadas; Apurar anualmente estoque físico de materiais, confrontando entradas e saídas com o saldo existente; Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados; Tudo conforme normas estabelecidas pelo Tesouro Nacional e demais normas vigentes. Checar e elaborar relatório de compras e serviços necessários, e encaminhar ao fornecedor e/ou prestador de serviços; Desenvolver mecanismos que facilitem o controle eficaz para o bom funcionamento do setor de compras, consequentemente, o bom funcionamentos dos demais setores da Câmara Municipal. Auxiliar na Realização dos processos licitatórios; Auxiliar na Realização das dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação; Emitir ordens de compra ou serviço aos fornecedores de bens e materiais em prestadores de serviços; Receber os comprovantes de despesa, anexando-os aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas. REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO.
ASSESSOR JURÍDICO CONCILIADOR– PROCON	Coordenar os trabalhos do PROCON nas dependências da Câmara, conforme disposições acordadas entre Câmara Municipal e a Assembleia Legislativa do Ceará; Realizar o atendimento e o recebimento de reclamações de denúncias de infrações à legislação de proteção ao consumidor; Realizar audiências de conciliação entre as partes envolvidas, conforme os procedimentos previstos na Resolução 464, de 13 de dezembro de 2001, da Assembleia Legislativa do Ceará; Orientar os consumidores em relação Às reclamações

	classificadas como Fundamentadas Não Atendidas com o intento de se interpor as medidas judiciais necessárias para assegurar o direito dos consumidores lesados; Elaborar relatórios mensais e encaminha-los à Assembleia Legislativa do Ceará, contendo: número de reclamações abertas, número de audiências de conciliação realizadas, número de acordos firmados, e, número de audiências sem acordos firmados; Encaminhar aos órgãos públicos ou conveniados com o setor público a prestação gratuita de serviços- profissionais em assuntos pertinentes às relações de consumo; Encaminhar às concessionárias de serviços públicos pedidos de manutenção da prestação dos serviços até a realização da audiência de conciliação, com fulcro no Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor. REQUISITO: Bacharel em Direito, inscrito na OAB
ASSISTENTE DE APOIO AO CONSUMIDOR	Orientar os (as) cidadãos (ãs) interessados(as) e realizar os encaminhamentos necessários para viabilizar composições amigáveis através de reclamações perante ao Assessor Jurídico Conciliador do Procon da Câmara; Auxiliar o Assessor Jurídico Conciliador na confecção de documentos e expedientes necessários ao funcionamento do setor; Realizar serviços externos de correspondências oficiais, como entrega de notificações e visitas aos estabelecimentos; Exercer outras atribuições correlatas. REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	A Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Icapuí é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Parlamento Municipal e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Legislativo, com as seguintes atribuições específicas: representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal de Icapuí, em defesa de seus interesses institucionais, do seu patrimônio, nas ações cíveis, trabalhistas e nos processos judiciais e administrativos em que for autor, réu ou terceiro interveniente, patrocinar a defesa da Câmara Municipal em Juízo e fora dele, quando determinado pela Presidente; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que forem apontadas como autoridades coatoras os dirigentes ou servidores do órgão; exercer as funções de consultoria jurídica da Presidência e da Mesa Diretora; exercer a procuradoria do Legislativo e realizar a assessoria dos serviços afetos à Procuradoria, exarando pareceres quando solicitados, com auxílio de assessoria jurídica, e manifestar-se juridicamente em matérias de natureza legislativa ou administrativa, quando solicitado pela Presidência; observar o cumprimento dos prazos regimentais no processo legislativo; executar de outras tarefas afins pertencentes à Procuradoria. Assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração. REQUISITO: Bacharel em Direito, inscrito na OAB.
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Poder Legislativo; Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual; Apoiar o Controle Externo; Representar ao Tribunal de Contas competente sobre irregularidades e ilegalidades; Acompanhar o funcionamento das atividades do Sistema de Controle Interno; Realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos; Avaliar as providências adotadas diante de danos causados ao erário; Acompanhar os limites constitucionais e legais; Avaliar a observância, pelas unidades componentes do Sistema de Controle Internos, dos procedimentos, das normas e das regras estabelecidos pela legislação pertinente; Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais; Proceder a instauração de Tomada de Contas Especiais, quando for o caso; Revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais; Orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle; Monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno; Zelar pela qualidade e pela independência do Sistema de Controle Interno; Emitir parecer sobre as contas anuais de gestão dos presidentes. REQUISITO: BACHAREL EM CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, DIREITO OU ÁREAS AFINS, OU POSSUIR EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 1(UM) ANO EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, JURÍDICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE DOMINAR OS CONCEITOS RELACIONADOS AO CONTROLE INTERNO E A ATIVIDADE DE AUDITORIA.
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	Auxiliar os Assessores de Plenário e a Mesa Diretora da Câmara Municipal; Atender aos públicos internos e externos; Elaborar e/ou digitar ofícios, atas, comunicados, relatórios, portarias, quadros demonstrativos e outros de interesse do legislativo; Efetuar a triagem de documentos, arquivá-los ou encaminhá-los às unidades competentes; Efetuar o gerenciamento dos documentos a serem publicados, bem como os atos administrativos da Câmara Municipal. REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	Auxiliar o Diretor geral da Casa Legislativa; Secretariar a Câmara, digitando e redigindo expedientes relacionados às suas atividades; Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos; Executar outras atividades a critério do superior imediato. REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
DIRETOR DE FINANÇAS E TESOURARIA	Manter o controle dos depósitos, aplicações e retiradas bancárias; Executar a atividade relativa à tesouraria, bem como a integração com as instituições bancárias contratadas pela Câmara Municipal; Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários; - Promover o pagamento da folha de salários mensal, bem como dos encargos financeiros e trabalhistas correspondentes às atividades dos servidores, Vereadores e Comissionados da Câmara Municipal; Cumprir e fazer cumprir as determinações do Presidente da Câmara; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE	Assessorar o Presidente e demais Edis desse Legislativo em todas as questões internas que lhe competir; Dirigir e assessorar os servidores sob sua direção, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de contabilidade e finanças; Assessorar as diversas unidades administrativas e coordená-las na elaboração da proposta de orçamento da Câmara Municipal; Manter sistema de registro e controle orçamentário e contábil, verificando sua correta execução, bem como a exatidão e regularidade das contas da Câmara Municipal; Remeter à Prefeitura, na época própria, para fins orçamentários e de planejamento, a proposta da parcela do PPA, LDO e LOA da Câmara Municipal, baseada nas determinações e expectativas da Mesa Diretora; Determinar ou providenciar o empenho prévio das despesas. Determinar a organização de toda a documentação comprobatória de receitas e despesas dessa Casa Legislativa; Determinar o encaminhamento dos balancetes contábeis e demais informações mensais para fins de consolidação das contas públicas pela Prefeitura Municipal; Efetuar a prestação de contas e informações a mesa Diretora, quando solicitado, em relação à contabilidade, orçamento, finanças da Câmara Municipal na qualidade de responsável técnico; – Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. REQUISITO: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS, ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E/OU AFINS, E/OU NIVEL SUPERIOR, DESDE QUE COMPROVE ALGUMA EXPERIÊNCIA NA ÁREA, DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.
GESTOR FISCAL DE CONTRATOS	Exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na portaria que o designou, bem como as seguintes atribuições: Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos; Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado; Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato; Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos; Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades; Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato; Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados; Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras; Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes; Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta; Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual; Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos. REQUISITO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO
DIRETOR DE TRANSPORTE E COMBUSTÍVEL.	Autorizar o abastecimento dos veículos próprios da Câmara Municipal de Icapuí; Elaborar os mapas de abastecimento e itinerário dos veículos diários e mensais; Acompanhar a troca de peças dos veículos e comunicar a chefia imediata quando da ocorrência de problemas nos veículos. Zelar pela correta utilização dos veículos, além de acompanhar o atendimento as normas de segurança dos passageiros. Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. REQUISITO: ENSINO MÉDIO

FUNÇÕES LEGISLATIVAS GRATIFICADAS	
PRESIDENTE/PREGOEIRO (CPL)	Obedecer e praticar as atividades dispostas na Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como do Decreto Federal nº. 10.520/2002, leis outras complementares, e princípios que regem a administração pública.
SECRETÁRIO/MEMBO-1 (CPL)	Auxiliar o Presidente/Pregoeira na realização dos procedimentos licitatórios, fazendo cumprir as disposições legais.
SUPLENTE/MEMBRO-2 (CPL)	Auxiliar o Presidente/Pregoeira na realização dos procedimentos licitatórios, fazendo cumprir as disposições legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:88F8D268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa o valor do duodécimo a ser repassado para o Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes é de 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado para o exercício de 2019 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O repasse a que se refere o artigo 1º deste Decreto deverá ser repassado até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º. Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 4º. O valor do orçamento da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2019 será modificado durante a sua execução, para o limite fixado neste Decreto, através da anulação parcial das dotações.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO – 2019

RECEITAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO	
TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000.	**VALOR EM R$**
IPTU	94.481,64
ISS	1.658.957,56
ITBI	83.208,89
IRRF	938.271,64
TAXAS	270.086,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.573.676,59
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.162,14
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETARIA DE IMPOSTO E DIVIDA ATIVA (Proveniente de Imposto).	15.017,05
QUOTA PARTE DO FPM	19.516.541,21
Cota – Parte do FPM 1% Art. 159-I, alínea D, (EC 55/2007)	1.712.506,52
QUOTA PARTE DO ITR	6.329,33
QUOTA PARTE DO IPVA	1.170.820,98
QUOTA PARTE DO ICMS	7.155.626,58
QUOTA PARTE DO IPI	32.487,84
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	49.565,20
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	19.543,08
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCÍCIO DE 2018	**35.355.282,63**
7% DA RECEITA – (com base na população) **Percentuais – Emenda Constitucional nº 58/2009**	2.474.869,78
VALOR A REPASSAR MENSAL EM 2019	**R$ 206.239,15**
ORÇAMENTO CÂMARA 2019	**R$ 2.400.000,00**
VALOR DO DUODÉCIMO 2019	**R$ 200.000,00**

Fonte: Balancete da receita – consolidado de dez/2018

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4930D44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.807, de 07/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o fim que indica, conforme discriminação constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma o inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de maio de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
- Crédito Especial -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 022, de 07 de maio de 2019.

10 03 – Fundo Municipal do Idoso

08 241 0007 2.138 – Funcionamento das Atividades Fundo Municipal do Idoso			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000 – Recurso Ordinário	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000 – Recurso Ordinário	4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias – civil	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Física	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00

08 241 0007 2.139 – Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal do Idoso			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Física	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. financeiros a pessoas físicas	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00

08 241 0007 2.140 – Manutenção e Expansão das Políticas Públicas voltadas ao Idoso.			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000 – Recurso Ordinário	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000 – Recurso Ordinário	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Física	1001000000 – Recurso Ordinário	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	1001000000 – Recurso Ordinário	2.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001000000 – Recurso Ordinário	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. financeiros a pessoas físicas	1001000000 – Recurso Ordinário	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			**60.000,00**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
- Anulação de Dotação Orçamentária -
Parte integrante do Decreto Municipal nº 022, de 07 de maio de 2019.

10 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0007 2.097 – Implantação e Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Física	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica	1001000000 – Recurso Ordinário	10.000,00

08 244 0007 2.098 – Atendimento S Famílias Vulnerabilizadas			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR R$**
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1311000000 – Transferência de Recurso do FNAS	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			**60.000,00**

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:95F26DBF